



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 386/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 294/2016.**

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Eduardo Tuma, altera a Lei n° 14. 485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de instruir o Dia do Comunicador Cristão, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo para adequação técnica.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entende-se que a propositura está embebida dos mais estridentes e elevados sentimentos de devoção aos princípios valorosos de uma vida ilibada e pura. O comunicador cristão, cuja capacidade vocal é um fúlgido eco da Graça, deve ser sempre lembrado e eternizado para todo o sempre.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura está movida por inexorável desígnio e merece prosseguir, sendo, portanto, favorável seu parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/04/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. David Soares (Democratas) - Relator

Ver. Aline Cardoso (PSDB)

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. George Hato (PMDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/04/2017, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).